



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o art. 3º da Resolução Nº 04, de 03 de fevereiro de 2023, que instituiu a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cariré.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 3º da Resolução Nº 04, de 03 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher e 02 (duas) Procuradoras Especiais da Mulher Adjuntas, designadas pela Mesa diretora, cujo mandato acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Cariré, em 14 de fevereiro de 2023.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

